

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 512022

Código de validação: A86D760686

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos itens 7.1 e 8.2 do Edital de Abertura das inscrições,

**CONSIDERANDO** a desistência de candidatos convocados,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP-22021, constantes no **ANEXO I** deste edital.

**Art. 2º** O candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br), colocando o assunto Estágio, até o dia **11/11/2022** conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 9.4 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

a) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO SITE DO TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

b) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Recursos Humanos

masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

c) não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS: ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO SITE DO TRF (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) E ELEITORAL – OBTIDA NO SITE DO TSE, para os maiores de 18 anos – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

d) Comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL [concursos@tjma.jus.br](mailto:concursos@tjma.jus.br));

e) Possuir os documentos comprobatórios de escolaridade:

1. PARA OS CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS.

2. PARA OS CANDIDATOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

g) uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

h) comprovante de residência atualizado;

j) fotocópias da carteira de Identidade e do CPF;

k) Declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos às vagas de Pós-Graduação);

Art. 3º Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Recursos Humanos**

em até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

§2º Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

Art. 4º Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos interessados, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

Art. 5º Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br), com o assunto estágio.

Art. 6º O estudante aprovado será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

Art. 7º Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados inaptos para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

Art. 8º Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

## **ANEXO I**



## GRADUAÇÃO – DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
06	MARIANA LIMA REGO	AÇAILÂNDIA
	LEONARDO PELIPE PORTELA FERREIRA (DESISTÊNCIA)	SÃO LUÍS
	NYNAIRANA LUISA LOPES GOMES (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	MARLENA BARROS DE ARAUJO CRUZ (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	ALEXSANDRO JOSÉ RABELO FRANÇA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	JENNYFER ALICE DA SILVA SANTOS (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
70	MEURILENE DE ARAUJO SILVA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	SABRINA SOARES COSTA	SÃO LUÍS
	CLARA ELANE SILVA DE ALMEIDA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	ANNA RAFAELA CORREIRA MINEIRO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	LEILANE SANTOS COSTA MACIEL (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	VERONICA PEREIRA DA SILVA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	JOSÉ PRES DE SABOIA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	BEATRIZ DE BRITO BARROSO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
71	MAYANE GLEYCE DOS SANTOS DUTRA	SÃO LUÍS
72	ARILENE DA SILVA LIMA	SÃO LUÍS
	CAROLYN GIL DOS SANTOS (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	LARYSSA KELLY BARROS RICCI (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	BRENDHA TATIELE SANTOS TORRES (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	AMANDA SOUZA DA SILVA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	ANDRESSA NUNES VASCONCELOS (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	ISAÍAS SANTIAGO DE ABREU (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	PAMELLA LORENA DE ALMEIDA GOMES (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	ANTONY MOREIRA DE ALMEIDA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	DANDARA MARIA CARVALHO MEDEIROS (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Recursos Humanos

	MARIANA MENDES SILVA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	LUCAS CUTRIM BUNA DE OLIVEIRA (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	CAROLAYNE DOS SANTOS SILVA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	SAFYRA VARÃO CARVALHO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
73	MARIANA STHEFANY BIRINO GARCEZ	SÃO LUÍS
74	JOSE ALLAN SANTANA DA SILVA	SÃO LUÍS
	LARA MARIA DE ALMEIDA PAZ (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
75	BRENO VERÍSSIMO ALMEIDA VALE	SÃO LUÍS
	MYCHELLE JENIFFER NOJOSA SCHIEMANN (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	BIANCA DAYANE DE PAIVA SOUSA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	AMANDA MARIA CAMPOS PINTO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	JADIANE SANTANA DOS SANTOS (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	MERILENE DE MEDEIROS DE MESQUITA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	ANA LUISA DIAS MOREIRA MARTINS (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	THAMIRES DA CONCEIÇÃO DA SILVA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	ANA LUIZA CUTRIM GONZAGA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	LOUISE BEZERRA GALVÃO (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	VALERIA CAROLINE SANTOS DOS SANTOS (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	HUAN VICTOR DOS REMEDIOS BARROS (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
76	JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA	SÃO LUÍS
	GABRIEL DE MACÊDO LEITE (DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
77	FELIPE SOARES FERREIRA	SÃO LUÍS
	DIANA GABRIELLE SOEIRO BARROS (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
78	MARIA MARCELA DA SILVA CARDOSO	SÃO LUÍS
79	PATRICK RAVANNELLE UCHÔA SILVA	SÃO LUÍS
	MARIA FERNANDA SOUSA LIMA MONTEIRO (DESCCLASSIFICADA)	TIMON
	HENRIQUE DE ALENCAR SILVA GOMES	TIMON



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Recursos Humanos

	(DESCCLASSIFICADA)	
	MARINA REGO NUNES (DESCCLASSIFICADA)	TIMON
	ICARO BENVINDO SOARES PEREIRA	
	(DESCCLASSIFICADO)	TIMON
	JOÃO PEDRO QUIRINO LIMA (DESCCLASSIFICADO)	TIMON
	JOSE VICTOR DA COSTA MARTINS	
	(DESCCLASSIFICADO)	TIMON
	WELLYNA CHRISTYNE FRAZAO SILVA	
	(DESCCLASSIFICADA)	TIMON
	JURANDIR PEREIRA LIMA JÚNIOR	
	(DESCCLASSIFICADO)	TIMON
	JAMYLE DANTAS ALVES DINIZ (DESCCLASSIFICADA)	TIMON
	ENZO MIRANDA LIMA (DESCCLASSIFICADO)	TIMON
	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	
	(DESCCLASSIFICADO)	TIMON
09	JORDAN SANTOS DO NASCIMENTO	TIMON

**GRADUAÇÃO – BIBLIOTECONOMIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	ADRIANA JANY DA SILVA FERNANDES	
	(DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	KATIA SANTOS SILVA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
04	WILLIAM SILVA SOUSA	SÃO LUÍS

**GRADUAÇÃO – ENGENHARIA CIVIL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
	LAÉRCIO MAGNO FERRO MARQUES	
	(DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	RAGENILTON DA CONCEIÇÃO DE LIMA	
	(DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
	KELLEN FERNANDA DA SILVA REGO	
	(DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	CECÍLIA SOUSA DA COSTA (DESCCLASSIFICADA)	SÃO LUÍS
	HENDRICK WILLIAM CAMPOS SOARES	
	(DESCCLASSIFICADO)	SÃO LUÍS
02	RAYARA SOUSA SANTOS	SÃO LUÍS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Diretoria de Recursos Humanos

### GRADUAÇÃO – PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
03	SARA GABRIELLE DE LIMA RIBEIRO	SÃO LUÍS

### GRADUAÇÃO – RELAÇÕES PÚBLICAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
05	KARLA BIANCA DE MORAES PEREIRA (DESCCLASSIFICADA) MARIA JÚLIA FERREIRA SOUSA	SÃO LUÍS SÃO LUÍS

### GRADUAÇÃO – SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LOCAL
09	ALINE MORAES COELHO (DESCCLASSIFICADA) JOYCE ERICA AMARAL SOUSA (DESCCLASSIFICADA) LAURYANNA DE JESUS PEREIRA COSTA DO LAGO	SÃO LUÍS SÃO LUÍS SÃO LUÍS

## ANEXO II

### CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Convocação	08/11/2022
Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br)	11/11/2022
Ambientação on-line (ESMAM)	14 e 16/11/2022
Início das atividades e envio dos termos de compromisso por e-mail para assinatura	17/11/2022





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Diretoria de Recursos Humanos**

**MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/11/2022 12:05 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)



EDT-DRH - 512022 / Código: A86D760686  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
#ConsumoConsciente